



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ (MF) 10.872.752/0001-04

Rua Cel., João Florêncio, 275 - Centro

CEP 59.324 -000 - JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013

Dispõe sobre o Relatório Anual da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, referente ao do Exercício de 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com o que lhe confere o artigo 94, Parágrafo 1º Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas o Relatório Anual do da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, relativo ao exercício 2011, gestão Antonio Soares de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 06 de setembro de 2013.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

1ª Secretária